

Mensagem nº 914

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 327, de 31 de outubro de 2006, que “Dispõe sobre plantio de organismos geneticamente modificado em unidades de conservação, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências”.

Brasília, 31 de outubro de 2006.

